

# ***Radiobrás não apóia TV do Congresso***

**BRASILIA** — A Radiobrás — Empresa Brasileira de Comunicações — não vai fornecer à Câmara dos Deputados equipamentos e pessoal especializado para que o Congresso faça seu programa de cinco minutos diários, a ser veiculado no horário nobre, em todas as televisões, ainda sem data marcada. "O Congresso que monte seu estúdio. Não podemos fornecer sequer um funcionário", disse o presidente interino da Radiobrás, Geraldo Majela.

As mésas diretoras do Senado e da Câmara vêm fazendo reuniões com os dirigentes das redes de televisão para acertar duas coisas: menos críticas ao Congresso no material jornalístico e nos programas humorísticos e um horário para a entrada do programa de cinco minutos, todos os dias, assim como ocorreu durante os vinte meses dos trabalhos da Assembleia Constituinte.

Com a repercussão do anúncio

feito pelo vice-presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), de abertura de concurso público para a contratação de 15 jornalistas para o programa televisivo, sabendo-se que ali já trabalham 373 repórteres os integrantes da mesa da Câmara voltaram atrás e anunciaram que pretendem fazer um acordo com a Radiobrás, como na Constituinte. Mas a Radiobrás, segundo Majela, não aceita mais acordos com a Câmara. "Não recebemos um centavo pelo nosso trabalho na Constituinte. Como a empresa deu lucro no ano passado, foi possível absorver o prejuízo", disse Majela. A Radiobrás é uma das poucas empresas do governo que efetivamente faz o enxugamento de suas finanças. De 3 mil funcionários, quando da encampação da Empresa Brasileira de Notícias (EBN), em 1988, tem hoje 1 mil e 300.

Caso opte por adquirir o equipamento para as reportagens e edição sobre os fatos do Congresso, a Câma-

ra dos Deputados gastará, no mínimo, 100 mil dólares (NCZ\$ 325 mil). O aluguel das linhas da Embratel consumirá cerca de NCZ\$ 100 mil por mês. "Na Constituinte, não gastamos com a transmissão do nosso programa para as redes porque houve um acordo entre o dr. Ulysses e a Radiobrás", revelou o deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), responsável pelo programa "A voz da Constituinte".

O deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), que em abril de 1988 apresentou projeto de lei autorizando as mesas da Câmara e do Senado a requisitarem das emissoras de televisão cinco minutos diários para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo, acha que o Congresso deverá votar uma lei — a sua ou ato conjunto das duas mesas da casa — criando o espaço para o programa. "Se não houver uma lei, a iniciativa é ilegal", afirmou.